

COMUNICADO 01/2024

EDITAL SEBRAE/SC Nº 001/2024

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA

PUBLICADO EM 20/05/2024

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Saco Grande, Florianópolis/SC, por meio da Gerência de Marketing e Soluções, torna público o Comunicado 01, que em complemento ao Edital nº 001/2024, abre inscrições para processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS visando integrar o CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA DO SEBRAE/SC.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Edital de Credenciamento nº 001/2024 é para o SEBRAE/SC, sendo que cada estado tem seu processo de credenciamento.
- 1.2. **O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados** que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site sebrae.sc/editais, item “Editais Abertos”.
- 1.3. Todo e qualquer esclarecimento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail credenciamento@sc.sebrae.com.br.
- 1.4. Serão consideradas válidas para o presente comunicado somente as inscrições *online* realizadas até o prazo estipulado em cronograma.

2. HABILITAÇÃO

2.1 O fornecedor que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição pelo site: sebrae.sc/editais, item Credenciamento de Fornecedores de serviços de Consultoria e Instrutoria, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado e anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3, respeitando o prazo de inscrição constante no cronograma deste comunicado.

2.2 As pessoas jurídicas já habilitadas e credenciadas em processos de credenciamento anteriores poderão realizar a inscrição de novos profissionais para o processo de credenciamento, bem como expansão de áreas e subáreas de conhecimento e natureza da prestação de serviços (consultoria e instrutoria), conforme os critérios definidos em Edital de Credenciamento n.º 001/2024.

3. CRONOGRAMA

- 3.1 Os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de credenciamento nº 001/2024 ou neste Comunicado serão divulgados no site sebrae.sc/editais.

3.2 É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de Credenciamento, conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Período de inscrições via site do Sebrae/SC, no Sistema de Gestão de Fornecedores (SGF)	27/05 a 10/06/2024
Prazo para análise da Etapa de Habilitação das Empresas Candidatas	11 a 21/06/2024
Envio de Parecer Parcial às empresas com pendência documental	21/06/2024
Prazo para ajustes conforme solicitado em Parecer Parcial	24 a 28/06/2024
Envio do Parecer Final às empresas candidatas	12/07/2024
Prazo para envio de recursos da Etapa de Habilitação	15 e 16/07/2024
Divulgação do resultado definitivo do Processo de Credenciamento	19/07/2024

* Cronograma sujeito à alteração de acordo com as necessidades do SEBRAE/SC.

4. RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1. A realização e os resultados das etapas do processo de credenciamento ou qualquer alteração serão divulgados no site sebrae.sc/editais, item Editais Abertos.

4.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes publicados neste Comunicado n.º 01/2024 - Abertura de Processo de Credenciamento, referente ao Edital de Credenciamento n.º 001/2024.

4.3 Durante a **Etapa 2 – Habilitação jurídica e qualificação técnica**, a equipe de credenciamento do Sebrae/SC poderá, excepcionalmente, encaminhar comunicado por e-mail solicitando esclarecimentos ou o envio de documentação complementar, nesse caso emitirá um Parecer Parcial.

4.4 Ao receber o Parecer Parcial o fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para realizar os ajustes/esclarecimentos solicitados. Findo esse prazo sem manifestação ou com manifestação insuficiente para as correções necessárias, o fornecedor será reprovado e novo processo de inscrição poderá ser realizado quando houver publicação de novo comunicado de abertura de inscrições.

4.5. Após a divulgação do resultado final, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

4.6. Caso o fornecedor queira questionar o resultado final do credenciamento, o representante legal deverá encaminhar e-mail para credenciamento@sc.sebrae.com.br, mencionando no assunto da mensagem a frase “ESCLARECIMENTO RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO, CNPJ e RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR”.

4.6.1. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar, e não terão efeito suspensivo.

4.6.2. O recurso deverá ser formatado com a identificação do profissional e ponto de recurso, seguido de justificativa.

4.6.3. Todos os recursos serão analisados e as alterações de resultados serão divulgadas no site sebrae.sc/editais, item “Editais Abertos”. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

4.6.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado oficial definitivo.

4.6.5. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

4.7. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo, conforme cronograma deste comunicado, serão desconsiderados.

Florianópolis, 20 de maio de 2024.

Mariana Peluso
Gerência de Marketing e Soluções
SEBRAE/SC